



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO Nº 1.733

(Revogam-se em todos os seus termos os Decretos nºs 1.333 e 1.682).

JOSÉ LOCATELLI FILHO, Prefeito Municipal em Exercício de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º) - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs 1.333 e 1.682, datados respectivamente de 28 de setembro de 1994 e 23 de novembro de 1998.

Art.2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 29 de novembro de 1999.


JOSÉ LOCATELLI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 29 de novembro de 1999.


VERA LÚCIA CHIACHIRI
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADO no Jornal Oficial do Município de Vgsul
Edição nº 32 dia 09/12/1999